

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 004/2021/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 221, de 16/09/2021, página 12 a 23.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº004/2021/GS/SME para a função de **Técnico em Desenvolvimento Infantil – Regional Leste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência (AC):

Class.	Inscrição	Nome	Cota
86	225009457	MARIA APARECIDA DE LARA	AC
87	225010434	ANTONIA CONCEIÇÃO PAES DO PRADO	AC
88	225010548	TELMA CUSTODIA LEOTERIO SILVA	AC
89	225006731	NEUCILENE MARIA DE MOURA SILVA	AC
90	225008913	PATRICIA GONÇALVES NORONHA DA LUZ SOUSA	AC
91	225010326	JENIFER TAIZA DE MIRANDA	AC
92	225009623	LEILA CRISTINA PEREIRA	AC
93	225008961	JOANILCE DA SILVA HELD	AC
94	225012380	ESTEFFANY SUELLEN BARROS SILVA	AC
95	225008038	DEISE MORAES DIAS DE QUEIROZ	AC
96	225011509	ROSELI MARIA DE BORJA SANTOS	AC
97	225001712	LOURDES DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	AC
98	225001002	FABIANA BONFIM DE CARVALHO	AC
99	225005109	LEONICE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	AC
100	225002972	ELEN MEDEIROS PASSOS	AC
101	225001541	SOLANGE DE MORAES PAESANO	AC
102	225005195	MARILUCE DE ARAUJO OLIVEIRA	AC
103	225001265	NEUZA MACHADO LUCIO DA SILVA	AC
104	225011232	HELLEN CARLA GONCALVES SIQUEIRA	AC
105	225000755	DANUBIA GONÇALVES DA SILVA	AC
106	225008964	DORANIL HERCULANA DA CONCEICAO	AC
107	225008808	MARIA DA GLORIA GOMES DA SILVA	AC

II – Negros e/ou Indígenas (NI):

Class.	Inscrição	Nome	Cota
23	225001077	JUCINEIA MARCIA SILVA CORREA	NI
24	225003632	SUZANA TRINDADE MORENO	NI
25	225010239	ROSANGELA DE QUEIROZ CRUZ	NI
26	225006277	MAISE SANTANA DE MORAIS	NI
27	225000058	GISELDA GONÇALVES DA COSTA	NI

28	225005574	ANA PAULA SOARES MEIRELES	NI
----	-----------	---------------------------	----

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 12, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 16/02/2022, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio com Formação em Magistério e/ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias** deverão estar **acompanhados dos respectivos originais** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 004/2021/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 15 de Fevereiro de 2022.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá